



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 69/2020

Proponente: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 20.978,73 (vinte mil novecentos e setenta e oito reais setenta e três centavos).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização a fim de abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 20.978,73 (vinte mil novecentos e setenta e oito reais setenta e três centavos).

O recurso é de Superávit de Exercício Anterior e será devolvido ao Governo Federal devido ao término do Convênio nº849255/2017, o qual destinou recursos para obras de pavimentação asfáltica.

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis foi favorável a tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

VOTO DO RELATOR

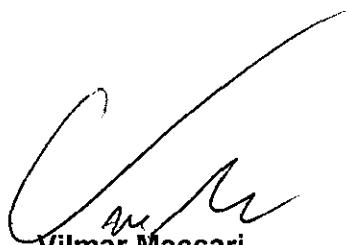
Após análise do projeto, comprehende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 01 de junho de 2020.


Carlinho Polazzo
Presidente


José Gilson Feitosa
Relator


Vilmar Maccari
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

